



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO WILKER BARRETO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 515 /2023

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL WILKER BARRETO.

INCLUI no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas a Corrida Elizeu Caldas, que acontece no município de Tabatinga, na forma que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º. Fica incluída, no calendário oficial de eventos do Estado do Amazonas a “Corrida Elizeu Caldas” que acontece, anualmente, na primeira semana do mês de fevereiro, no município de Tabatinga.

Parágrafo único: A corrida de obstáculos referida no caput, designada como “Corrida Elizeu Caldas”, deverá ser realizada de modo a garantir ampla participação dos competidores, com todos os requisitos para boa prática desportiva a fim de lhes assegurar a higidez.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na cidade de Manaus/AM, 23 de maio de 2023.

WILKER BARRETO

Deputado Estadual – Cidadania

Líder da Minoria





JUSTIFICATIVA

É necessário reconhecer a riqueza no tocante às atividades esportivas culturais, realizadas no interior do Estado do Amazonas, é inegável o impacto positivo na vida social da população, sendo justa a sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas.

A corrida Elizeu Caldas, para o município de Tabatinga, é tida muito mais do que um instrumento de saúde física, é instrumento favorecedor da evolução das relações sociais e a inserção dos indivíduos ao ambiente social de maneira saudável e adaptada.

É importante frisar, que a corrida além de tudo que já foi supracitado acima, é uma forma de homenagear um jovem atleta de Tabatinga que tanto representou o município com sua vasta história de corridas, não somente em competições no município, mas também nas corridas da Colômbia e do Peru, vale ressaltar a força de vontade e amor que Elizeu tinha pelo esporte, incentivando os jovens Tabatinguense e de outros municípios à prática de esportes.

Portanto, há de se considerar ainda como grande fonte do turismo desportivo, segmento da junção do mercado turístico e de desporto. Ambos têm crescido constantemente nos últimos trinta anos, decorrente da preocupação da população com a saúde e bem-estar, aliando o esporte ao lazer.

Os eventos desportivos atraem diversos turistas para a prática desportiva, tornando-os ativos nos destinos, e consumidores de produtos e serviços nos locais onde esses eventos ocorrem e de certa forma homenageando uma pessoa extremamente importante para o município.

O mercado do turismo desportivo atrai não só pela capacidade de motivação direta os turistas, mas também como forma de promoção de um destino. O percurso que ambas as atividades tomaram no decorrer do tempo fez com que em





GABINETE DEPUTADO WILKER BARRETO

dado momento se cruzassem e passassem a ter atividades, contextos e práticas comuns.

Esta iniciativa gera grande conhecimento, evidencia costumes e a cultura e fortalecem a identidade cultural desta localidade tão rica. Isto posto, requeiro a inclusão dos eventos supramencionados no calendário oficial de eventos do Estado do Amazonas

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na cidade de Manaus/AM, 23 de maio de 2023.

WILKER BARRETO

Deputado Estadual–Cidadania

Líder da Minoria



Documento 2023.10000.00000.9.025097
Data 24/05/2023



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2023.10000.00000.9.025097

Origem

Unidade: DEP. WILKER BARRETO
Enviado por: BARBARA JUVENTINO DA SILVA
Data: 24/05/2023

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: ANA KARENINA ALENCAR CANTIZANI

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS

Despacho: ENCAMINHAMOS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO DEPUTADO WILKER BARRETO
À ESSA DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.